

## Nota sobre o curso ABA para Pais e Aplicadores.

Considerando a enorme preocupação com a qualidade dos serviços oferecidos a população autista no país, a Academia do Autismo vem a público para informar alunos e a sociedade em geral sobre nosso Curso ABA para pais e Aplicadores, vamos aos pontos:

- O curso ABA para pais e aplicadores tem como objetivo capacitar pais e profissionais da saúde e educação para a aplicação da Análise do comportamento Aplicada (ABA) com pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
- O curso está no ar desde janeiro de 2018, capacitando até o momento 7.247 alunos. Em janeiro de 2021 o curso foi totalmente reformulado para atender as diretrizes de conteúdo da Associação Brasileira de Ciências Comportamentais (ABPMC), aprimorar a qualidade audiovisual e melhorar a experiência dos alunos.
- O curso está categorizado como curso livre na legislação nacional, que são cursos de aprimoramento profissional e que não substituem formações e especializações.
- O curso possui carga horária de 120 horas, 3 vezes mais o número de horas mínimas sugeridas pela ABPMC para capacitação de aplicadores ABA, além de possuir um módulo extra para profissionais onde são abordados temas como medidas comportamentais, lançamentos de dados, relação com supervisor e ética profissional. Ademais, todos os alunos têm aulas ao vivo com estudos de casos e mentoria uma vez ao mês durante 12 meses.
- Por tudo isso, consideramos a capacitação suficiente para a atuação como terapeuta, aplicador, acompanhante/assistente terapêutico em diferentes ambientes com a qualidade necessária para uma intervenção baseada em evidências.
- A atuação profissional em ABA deve seguir padronizações que garantam a qualidade do serviço prestado de acordo com as melhores evidências, dentre eles, que o concluinte deste curso atue sob a supervisão de um profissional mais experiente, responsável pelo caso, para avaliar, montar o plano de intervenção e guiar/orientar a prática do Terapeuta/AT/pais. A necessidade de supervisão já consta no selo de indicação profissional e passará a constar no certificado a partir de 01/01/2022.
- Não recomendamos que profissionais sem conhecimento se intitulem e atuem na área da ABA. O fato de não termos uma regulamentação da profissão, exige ainda mais ética profissional para o uso das nomenclaturas Terapeuta ABA, Aplicador, Acompanhante Terapêutico e Analista do Comportamento. Além disso, é importante se atentar para o que associações e conselhos nacionais e internacionais dizem a respeito e buscar aproximar cada vez mais a prática profissional dessas diretrizes (BACB, QABA, CASP, ABPMC, ACBR...). Profissionais que desejarem se certificar nessas associações devem seguir os critérios e código de ética dessas.
- Por fim, não recomendamos que pessoas sem graduação realizem intervenções ABA na área da saúde. Como não temos a regulamentação da profissão em nível técnico, como ocorre em outros países, em alguns casos a prática pode ser considerada exercício ilegal de alguma profissão, esta sim considerada crime estabelecido em lei em nosso país. Sugerimos que estudantes atuem apenas como estagiários, na função de assistentes acompanhados por profissionais devidamente habilitado por algum conselho de profissão da área da saúde, de acordo com as leis nacionais e normas deste conselho. Recomendamos ainda que estudantes não aceitem atuar de forma autônoma ou como prestadores de serviços, exigindo o vínculo com a clínica prestadora de serviço e a devida supervisão profissional.

São Pedro da Aldeia, 18 de novembro 2021.



Fábio Coelho – Diretor da Academia do Autismo